



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Quarta-feira, 20 de janeiro de 2010

**Ex-prefeito tem recurso acatado**

O pleno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (TRE-AL) acatou, na última segunda-feira, recurso interposto pelo ex-prefeito de Porto Real do Colégio, José Reis do Nascimento, considerado inelegível durante três anos numa Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) por suposto abuso de poder político.

Os juízes acompanharam o relator, magistrado e corregedor eleitoral André Granja, segundo o qual os fatos, na forma que constam dos autos, não tiveram consequências que alterariam o resultado das eleições de 2008, quando o recorrente buscou a renovação do

cargo que vinha exercendo desde quando substituiu o então prefeito afastado pela Justiça Eleitoral mediante denúncias de prática de atos ilegais.

**TJ nega nomeação em concurso público**

O desembargador Eduardo José de Andrade, integrante da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJ/AL) indeferiu o mandado de segurança impetrado por Maria José de Lima Batista contra o governador do Estado. Ela pleiteava a nomeação para o cargo de professora de História, disciplina para a qual prestou o concurso público em 2005, ou para o cargo de professora de Geografia, área afim.

PÁGINA A2